

BRASIL

Imprensa Nacional

BRASÍLIA - DF

Nº 239 – DOU de 14/12/17 – Seção 1 – p.102

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 3.392, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 788/GM/MS, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emendas parlamentares ao orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de capital e onerarão o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RICARDO BARROS

## ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR PARLAMENTAR (R\$)	POR	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000117079	38480010	155.490,00		155.490,00	10302201585350012
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM	12804343000117023	37940003	170.000,00		170.000,00	10302201585350013
BA	CANDEIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS	10869131000117708	27380016	500.000,00		500.000,00	10302201585350029
BA	FEIRA DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA	08576590000117702	27450004	68.450,00		68.450,00	10302201585350029
BA	FEIRA DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA	08576590000117704	27450004	498,00		498,00	10302201585350029
BA	FEIRA DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA	08576590000117708	27450004	181.010,00		181.010,00	10302201585350029
BA	IGAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGAPORA	10421872000117005	27460002	129.920,00		129.920,00	10302201585350029
BA	ILHEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHEUS	08663203000117001	26010020	231.600,00		231.600,00	10302201585350029
BA	ILHEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHEUS	08663203000117002	26010020	67.400,00		67.400,00	10302201585350029
BA	ITAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11153875000117012	27370011	300.000,00		300.000,00	10302201585350029
BA	JACARACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACARACI	11901856000117005	34870009	200.000,00		200.000,00	10302201585350029
BA	JUSSARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13771930000117010	30620008	168.500,00		168.500,00	10302201585350029
BA	LAPAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11339813000117005	30910006	155.000,00		155.000,00	10302201585350029
BA	MACURURE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12360866000117004	27450004	199.980,00		199.980,00	10302201585350029
BA	PAULO AFONSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO AFONSO	08704475000117007	17180008	2.000.000,00		2.000.000,00	10302201585350029
BA	PAULO AFONSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO AFONSO	08704475000117010	30620008	168.500,00		168.500,00	10302201585350029
BA	SANTO AMARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTO AMARO	12278378000117009	37700005	199.967,00		199.967,00	10302201585350029
BA	SERRA DOURADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11230366000117005	30620008	170.000,00		170.000,00	10302201585350029
BA	TANQUINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUINHO - FMS	13032954000117006	34870010	200.000,00		200.000,00	10302201585350029
BA	URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11229565000117001	27390006	159.760,00		159.760,00	10302201585350029
CE	CAPISTRANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPISTRANO	10365809000117003	37330004	357.050,00		357.050,00	10302201585350023
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	12116247000117712	23630012	540.000,00		540.000,00	10302201585350053
ES	MUQUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUQUI	15396287000117002	30930002	100.000,00		100.000,00	10302201585350032
GO	CALDAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05593119000117015	37210003	20.000,00		20.000,00	10302201585350052
GO	CAMPOS BELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS GO	10462799000117001	36720010	249.960,00		249.960,00	10302201585350052
GO	CERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES	11111771000117005	31030004	250.000,00		250.000,00	10302201585350052
GO	GOIANESIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36975571000117015	29270008	91.110,00		91.110,00	10302201585350052
GO	NIQUELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10480867000117002	37040003	150.000,00		150.000,00	10302201585350052
GO	RIO QUENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO QUENTE	08278113000117004	37210003	300.000,00		300.000,00	10302201585350052
GO	SANTO ANTONIO DO DISCOBERTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07429190000117008	28310004	600.000,00		600.000,00	10302201585355630
GO	SIMOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMOLANDIA - GO	11603021000117003	38000006	249.970,00		249.970,00	10302201585350052
MG	CORACAO DE JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11268861000117003	30330004	100.000,00		100.000,00	10302201585350031
MG	COROMANDEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COROMANDEL	12157307000117012	30630015	82.090,00		82.090,00	10302201585350031
MG	IBIRACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18652424000117019	37510004	86.865,00		86.865,00	10302201585350031
MG	POTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTE	13160378000117037	23680002	170.000,00		170.000,00	10302201585350031
MG	TEOFILO OTONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09277189000117010	23680002	49.970,00		49.970,00	10302201585350031
MG	TUPACIGUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14819606000117001	29940014	250.000,00		250.000,00	10302201585350031
MS	CHAPADAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS	14004655000117003	38030004	170.000,00		170.000,00	10302201585350054
MS	CHAPADAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS	14004655000117007	38030004	116.000,00		116.000,00	10302201585350054
MS	CHAPADAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS	14004655000117008	38030004	14.000,00		14.000,00	10302201585350054
MS	CORUMBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05443851000117002	28380012	170.000,00		170.000,00	10302201585350054
MS	CORUMBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05443851000117004	28380012	47.450,00		47.450,00	10302201585350054
MT	COCALINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13915490000117001	29360005	150.000,00		150.000,00	10302201585350051
MT	SANTA TEREZINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA	11860994000117003	25470002	370.670,00		370.670,00	10302201585350051
PA	ABAEETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAEETUBA	12282048000117008	31880003	170.000,00		170.000,00	10302201585350015
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	83369835000117019	20910006	6.479.313,00		6.479.313,00	10302201585350015
PA	BELTERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA	11186410000117001	11410001	299.990,00		299.990,00	10302201585350015
PA	GARRAFAO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	12112888000117702	37960004	124.090,00		324.090,00	10302201585350015
PA	SAO MIGUEL DO GUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11454760000117709	36970004	200.000,00		10302201585350015	
PB	JOAO PESSOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08715618000117019	33390008	179.940,00		179.940,00	10302201585350015
PB	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11247833000117007	23670022	78.520,00		175.570,00	10302201585351436
PB	ALAGOINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11419791000117001	23670023	97.050,00		10302201585351436	
PE	ALAGOINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11419791000117001	12770005	100.000,00		100.000,00	10302201585350025
PE	GLORIA DO GOITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11393101000117003	37820003	199.920,00		199.920,00	10302201585350026
PE	GLORIA DO GOITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11393101000117003	27240006	250.000,00		250.000,00	10302201585350026

PE	IGARASSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU	12025214000117012	30800006	180.000,00	180.000,00	10302201585350026
PE	IGARASSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU	12025214000117014	30800006	26.780,00	26.780,00	10302201585350026
PE	IGARASSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU	12025214000117017	30800006	10.600,00	10.600,00	10302201585350026
PE	IGARASSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU	12025214000117019	30800006	11.710,00	11.710,00	10302201585350026
PE	SAO JOSE DO EGITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO	11503081000117003	37470002	399.830,00	399.830,00	10302201585350026
PE	SIRINHAEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11356210000117006	27240006	79.610,00	79.610,00	10302201585350026
PE	TRIUNFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10334957000117014	28840011	170.000,00	170.000,00	10302201585350026
PE	TUPANATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10342688000117005	37820003	199.780,00	199.780,00	10302201585350026
PE	TUPANATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10342688000117007	37820003	190,00	190,00	10302201585350026
PR	CURIUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURIUVA	11821646000117010	38090010	149.950,00	149.950,00	10302201585350041
RJ	MIGUEL PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	12240308000117017	25050001	54.000,00	54.000,00	10302201585353317
RJ	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	11171092000117013	30780008	200,00	200,00	10302201585350033
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10435993000117741	30390001	160.000,00	160.000,00	10302201585353341
RJ	VASSOURAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11216262000117716	37560011	162.990,00	162.990,00	10302201585350033
RJ	VASSOURAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11216262000117717	37560011	40.900,00	40.900,00	10302201585350033
RJ	VASSOURAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11216262000117718	37560011	96.048,00	96.048,00	10302201585350033
RN	AREIA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11397301000117010	20330009	80.050,00	80.050,00	10302201585350024
RN	ITAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	70031612000117002	38060010	80.000,00	80.000,00	10302201585350024
RN	TIBAU DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIBAU DO SUL-RN	11863962000117003	37420005	150.000,00	150.000,00	10302201585350024
RO	MONTE NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000117002	37060007	150.000,00	150.000,00	10302201585350011
RO	THEOBROMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEOBROMA	11328835000117006	37250010	170.000,00	170.000,00	10302201585350011
RO	THEOBROMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEOBROMA	11328835000117008	37250010	30.000,00	30.000,00	10302201585350011
RR	BOA VISTA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA	05370016000117013	38040017	701.130,00	701.130,00	10302201585350014
RR	BOA VISTA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA	05370016000117014	38040017	701.100,00	701.100,00	10302201585350014
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	13464636000117016	22820004	170.000,00	170.000,00	10302201585350238
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	13464636000117020	22820004	64.957,00	64.957,00	10302201585350238
RS	CONDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12021052000117012	38400006	100.000,00	100.000,00	10302201585350043
SC	CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU	11312860000117042	29250017	99.980,00	99.980,00	10302201585350042
SP	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12623139000117704	31350009	150.000,00	150.000,00	10302201585350035
SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO LIMPO PAULISTA	14018974000117009	25200002	599.710,00	599.710,00	10302201585350035
SP	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11997758000117720	28160009	50.000,00	50.000,00	10302201585350035
SP	FRANCISCO MORATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11143383000117702	25320005	99.992,00	99.992,00	10302201585350035
SP	IRACEMAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMAPOLIS	11937255000117016	25310013	99.960,00	99.960,00	10302201585350035
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	11211126000117717	28150001	6.634,00	6.634,00	10302201585350035
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	13851748000117014	32830007	297.750,00	297.750,00	10302201585350035
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	13851748000117016	15810007	300.000,00	300.000,00	10302201585358768
SP	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOROCABA	12493507000117005	33460003	180.000,00	180.000,00	10302201585350035
SP	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOROCABA	12493507000117016	33460003	47.096,00	47.096,00	10302201585350035
SP	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOROCABA	12493507000117017	33460003	22.904,00	22.904,00	10302201585350035
TO	SILVANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11467851000117009	26910004	168.500,00	168.500,00	10302201585350017
		TOTAL	93 PROPOSTAS			24.552.384,00	